



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 299/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 22.575/2017**, referente ao **7º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2014 - SEMEC**, cujo objeto é a **locação de veículos fixos e eventuais, visando o atendimento diante das necessidades desta Secretaria**, celebrado com a empresa **OK Locadora de Veículos LTDA – EPP**, no valor de **R\$ R\$ 117.382,08 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais)**, originado do **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2013-SEGEP**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo Aditivo** supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno